



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
Palácio Joaquim Clemente Carrizo

**RELATÓRIO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
VERBAS INDENIZATÓRIAS**

VALORES PÚBLICOS A DISPOSIÇÃO DO VEREADOR PARA  
COBRIR DESPESAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO  
EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.

|                   |                              |            |                                   |          |                       |           |                                        |              |                     |
|-------------------|------------------------------|------------|-----------------------------------|----------|-----------------------|-----------|----------------------------------------|--------------|---------------------|
| LEI Nº.: 753/2022 | INSTITUI VERBA INDENIZATÓRIA | PRINCIPAL: | CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO | ASSUNTO: | VERBAS INDENIZATÓRIAS | OBJETIVO: | PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBAS PÚBLICAS | PARLAMENTAR: | KÊNIA SOARES SIMÕES |
|-------------------|------------------------------|------------|-----------------------------------|----------|-----------------------|-----------|----------------------------------------|--------------|---------------------|

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao art. 5º da Lei Municipal nº 753/2022, apresenta-se o relatório para prestação de contas de verbas indenizatórias deste Vereador, com o objetivo justificar as despesas inerentes ao exercício parlamentar nesta competência.

|                 |          |                     |            |                     |            |
|-----------------|----------|---------------------|------------|---------------------|------------|
| VALOR REPASSADO | 2.000,00 | DATA DO RECEBIMENTO | 21/02/2025 | PERÍODO DE VIGÊNCIA | 20/03/2025 |
|-----------------|----------|---------------------|------------|---------------------|------------|

2. ATIVIDADES REALIZADAS

2.1) *Despensa com visita a Estância Lente no galhais*

2.2) *Despensa com visita ao Avilê Fotel de Cangaçu*

2.3)

Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT

Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

78613-000



66. 3415.12.74

camararib@gmail.com



<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**  
**Palácio Joaquim Clemente Carrijo**

**3. CONCLUSÃO**

Como conclusão do Relatório de Prestação de Contas de Verbas Indenizatórias da Câmara de Ribeirãozinho – MT, considerando o valor repassado, comparando as atividades realizadas no período em referência, não constando assim nenhuma irregularidade e/ou observação mais a ser relatada. Declaro cumpridas as exigências da supracitada Lei Municipal e prestadas as referidas contas das verbas a mim repassadas.

E o relatório,

Ribeirãozinho – MT, 20 dias do mês de Março de 2025.

**KÊNIA SOARES SIMÕES**  
**Vereador/PRD**

Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT  
Rua Antônio João, 156, centro – CEP: 78613-000  
  
<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>

 66. 3415.12.74  
[camararib@gmail.com](mailto:camararib@gmail.com)